

RECRUSUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Indústrias nº 972 em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENCAS: (i) Acionistas representando 67,08% do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na edição impressa do “Jornal do Comércio de Porto Alegre” e digital no endereço www.jornaldocomercio.com.br/publicidade-legal nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2026, respectivamente às folhas 14, 14 e 14 do Segundo Caderno na edição impressa; 03, 01 e 01 na edição digital.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Bernardo Flores - Presidente

Ricardo Mottin Júnior - Secretário

ORDEM DO DIA em regime extraordinário:

- (1) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 04 (quatro) ações ordinárias e de 01 (uma) ação preferencial para 04 (quatro) ações preferenciais, sem modificação do valor do capital social da Companhia;
- (2) atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias e preferenciais em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o desdobramento de ações;
- (3) atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (2) e (3) acima, caso aprovadas.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

- (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas;
- (2) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados

serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram:

1. Aprovar por unanimidade, sendo computados 7.153.544 votos a favor, o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 01 (uma) ação existente para 04 (quatro) ações da mesma espécie, tanto das ações ordinárias quanto das ações preferencias conforme Ordem do Dia. **(a)** as ações resultantes do desdobramento serão negociadas pela cotação unitária e continuarão com todos os direitos e vantagens atribuídos pelo Estatuto Social à sua respectiva espécie; **(b)** o desdobramento não vai alterar o valor do capital social. As ações da Companhia serão negociadas desdobradas no primeiro pregão da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão subsequente a 02/03/2026 (data-base do desdobramento), isto é, a partir do dia **03/03/2026** as ações já estarão sendo negociadas com o desdobramento aprovado.
2. Em decorrência da deliberação 1, acima, alterar o art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º.** O capital social, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) com um total de 127.289.176 (cento e vinte e sete milhões duzentos e oitenta e nove mil e cento e setenta e seis) ações sendo, 42.655.504 (quarenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quatro) ações ordinárias e 84.633.672 (oitenta e quatro milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e duas) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.”

DOCUMENTOS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Bernardo Flores – Presidente; Ricardo Mottin Junior – Secretário;

Acionistas: Portocapital Investimentos e Participações Ltda; Master Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Bernardo Flores; Ricardo Mottin Junior.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **RECRUSUL S.A.** realizada em 02 de março de 2026, lavrada às fls. 68 à 70 do livro próprio de n.º 03.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

Bernardo Flores – Presidente

Ricardo Mottin Junior - Secretário

Acionistas:

PortoCapital Investimentos e Participações
Ltda.

Master Consultoria e Assessoria Empresarial
Ltda.

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Júnior